

N.º 6

ACTA N.º 6

05-03-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO:-----

-----Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Francisco José Caldeira Duarte, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se ter deslocado a Timor em serviço oficial.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara António Manuel Camilo Coelho.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

-----1. Casa do Alentejo – Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira – Apresentação dos Corpos Gerentes para o biénio 2005/2006;-----

- 2. Banda Filarmónica de Odemira – Apresentação dos Novos Corpos Gerentes;-----
- 3. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Acordo de Parceiros;---
- 4. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Qualificação das Carreiras como verticais e horizontais;-----
- 5. Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras- Gare – Festas de Maio;-----
- 6. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Alteração da Legislação relativa à energia produzida a partir de fontes renováveis”;-----
- 7. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Criação da empresa pública “REGI-Planeamento e Desenvolvimento, EIM”;-----
- 8. Gabinete do Governador Civil do Distrito de Beja – Relatório de 2004 – Sinistralidade Rodoviária no Distrito de Beja;-----
- 9. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Protocolo de Prestação de Serviços celebrados entre a AMLA e a DECO;-----
- 10. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – “Associação de Município do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral”;-----
- 11. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Apresentação de Novos Corpos Gerentes.-----

-----**I.2 – GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS**-----

- 1. GNR/ Brigada Territorial n.º 3 – Envio de informação referente às ocorrências registadas nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Janeiro de 2005.----

-----**I.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

- 1. Plano de Pormenor do Brejo dos Pinheiros e Monte da Pedra – Vila Nova de Milfontes;-----
- 2. Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho – Zambujeira do Mar.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento – Transformação de Postos de Medicamentos em Postos Farmacêuticos móveis ;-----

-----2. Sónia Alexandra Dias Rodrigues – Abertura de estabelecimento aos domingos e feriados do estabelecimento comercial de roupa e calçado “O Cantinho da Sónia”;-----

-----3. Maria de Fátima Conceição Lourenço Bertolo - Abertura de estabelecimento aos domingos e feriados do estabelecimento comercial de vestuário “Porta Quatro”;-----

-----4. Bruno Tiago Silva Ferreira – Alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bar-dancing “Clube da Praia”;-----

-----5. Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos – Alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de snack-bar “A Lanterna”;-----

-----6. Carlos Alberto Silvério Dias – Alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de café – “Oceano Café”.-----

-----**II.2 - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 10/02/2005 a 22/02/2005, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, no valor de 1.782.890,70€;-----

-----**III- DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Relação dos processos levados a despacho do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, no período compreendido entre 10/02/2005 e 22/02/2005:-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2004 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Concelho de Odemira – Inscrição de Técnico na Câmara Municipal – Renovação.-----

-----Proc. Nº 33 - Ano - 2004 - Req. Luís Manuel de Oliveira da Silva - Local da Obra - Rua da Saudade - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 384 - Ano - 2004 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Alagoachos
Lote 86 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação Projecto de
Isolamento Acústico.-----

-----Proc. Nº 583 - Ano - 2004 - Req. Sílvia Marcelino Campos - Local da Obra - Rua da
Escola, N.º 1-A, Cavaleiro.-----

-----Proc. Nº 105 - Ano - 2004 - Req. Maria José Gonçalves S. Viana - Local da Obra - Av.
do Comércio - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Destaque de Uma Parcela de Terreno.-----

-----Proc. Nº 479 - Ano - 2004 - Req. Paul Patrick Lenehan - Local da Obra - Várzea dos
Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Câmara Frigorífica Para
Apoio à Actividade Agrícola.-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2005 - Req. Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves - Local da Obra -
Monte do Moinho Velho - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de Uma Casa de
Habitação.-----

-----Proc. Nº 10 - Ano - 2005 - Req. Gestope-Gabinete Técnico de Gestão, Lda. - Local da
Obra - Rua José António Gonçalves, Lote N.º 1, Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve
- Assunto - Certidão nos Termos do Artigo 49.º do Dec.Lei 555/99, de 16/12.-----

-----Proc. Nº 530 - Ano - 2004 - Req. Luísa Conceição M. Raimundo - Local da Obra -
Lote Nº 61, na Rua 1.º de Maio, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes -
Assunto - Informação Prévia para Ampliação de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra -
Monte Novo da Alcaria - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão do
Protali.-----

-----Proc. Nº 439 - Ano - 2003 - Req. Lina Maria Jacinto - Local da Obra - Lote 64 -
Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria Para Constituição de

Propriedade Horizontal de Uma Moradia Bifamiliar.-----
-----Proc. Nº 17 - Ano - 2004 - Req. António Manuel Viana Silva - Local da Obra - Lotº
Amaro & Gonçalves, Lote 6 - Freguesia - Zambuieira do Mar - Assunto - Alteração ao Alvará
de Loteamento.-----
-----Proc. Nº 372 - Ano - 2004 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Lotº
Boavista de Baixo, Lote 7 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto.-----
-----Proc. Nº 23 - Ano - 2004 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Cruzamento do
Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Colocação de Placa Publicitária.----
-----Proc. Nº 419 - Ano - 2004 - Req. António Brissos Loução - Local da Obra - Av.
Marginal - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença
Administrativa - Aprovação da Arquitectura.-----
-----Proc. Nº 459 - Ano - 2004 - Req. Maria Teresa Oliveira - Local da Obra - Monte
Vistoso, Lote 55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de
Licenciamento Sujeito a Licença Administrativa de Construção de Uma Moradia Unifamiliar.--
-----Proc. Nº 302 - Ano - 2002 - Req. José Roberto Pereira - Local da Obra - Lote 122 Lot.
Algoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Certidão de Propriedade
Horizontal.-----
-----Proc. Nº 19 - Ano - 2004 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Lote Nº 33, do
Loteamento da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Alteração ao Alvará
de Loteamento.-----
-----Proc. Nº 456 - Ano - 2004 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Loteamento
Algoachos, Lote 222 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido da Propriedade
Horizontal de Moradia Bifamiliar.-----
-----Proc. Nº 36 - Ano - 2002 - Req. Manuel da Costa João - Local da Obra - Rua de

Diante, 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega Projecto de Alterações.-----

-----Proc. Nº 406 - Ano - 2004 - Req. Júlia Amador Polícia da Silva - Local da Obra - Rua A Cerca das Árvores, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados pelo S.N.B.-----

-----Proc. Nº 69 - Ano - 1999 - Req. José da Silva Batista - Local da Obra – Lot.º Cerca da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade.-----

-----Proc. Nº 215 - Ano - 2004 - Req. José Mestre Barreiros - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 598 - Ano - 2004 - Req. Msgt-Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 144 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 45 - Ano - 2004 - Req. Isabel Maria Vitoriano - Local da Obra - Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades Relativos à Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 596 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da Obra - Lote 42- Alagoachos - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 599 - Ano - 2004 - Req. Msgt-Promoção Imobiliária Lda. - Local da Obra - Loteamento dos Alagoachos, Lote 143 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. Nº 283 - Ano - 2003 - Req. José Augusto Francisco - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Licenciamento de Publicidade com Reclamo Luminoso.-----

-----Proc. Nº 314 - Ano - 2004 - Req. Fernando José de Jesus Inácio - Local da Obra – Rua

dos Aviadores, N.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Um Edifício Destinado a Habitação com 2 Fogos.-----

-----Proc. N.º 12 - Ano - 2005 - Req. Maria Odete Gonçalves Ramos - Local da Obra - Rua das Escolas - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação.-----

-----Proc. N.º 60 - Ano - 2003 - Req. Paulo José Rodrigues Loução - Local da Obra - Rua do Comércio, N.º 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação da Via Pública com Um Toldo.-----

-----Proc. N.º 11 - Ano - 2005 - Req. Carla Fidalgo de Matos - Local da Obra - Herdade da Cela de Cima e Chaparral - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão Negativa.-----

-----Proc. N.º 159 - Ano - 2003 - Req. Maria Eduarda Pinela S. C. Nobre - Local da Obra - Rua da Estrada Nacional 123, N.º 29 - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo.-----

-----Proc. N.º 234 - Ano - 2003 - Req. Maria Eduarda Pinela S. C. Nobre - Local da Obra - Rua Estrada Nacional 123, N.º 29 - Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de Publicidade – Reclame.-----

-----Proc. N.º 446 - Ano - 2004 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Monte da Ribeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - A Junção ao Processo dos Elementos Solicitados.-----

-----Proc. N.º 535 - Ano - 2003 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Moita Nova - Apartado 4424 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para a Construção de Uma Piscina.-----

-----Proc. N.º 10 - Ano - 2005 - Req. José Manuel António - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para Alteração e

Construção.-----
-----Proc. Nº 2 - Ano - 2000 - Req. Isocrona-Planeamento, Coord. e Gestão de Obras, Lda.
- Local da Obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto -
Solicita Cancelamento da Garantia Bancária.-----
-----Proc. Nº 35 - Ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da
Obra - Brejo Longo - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de
Elementos.-----
-----Proc. Nº 33 - Ano - 2001 - Req. Norberto Viana Gomes Sobral - Local da Obra - Portas
do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados
no Ofício Nº 7315, datado de 15/04/2004.-----
-----Proc. Nº 27 - Ano - 2000 - Req. Fernando Manuel Guerreiro da Encarnação - Local da
Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Solicita o Cancelamento da
Garantia Bancária.-----
-----Proc. Nº 303 - Ano - 2004 - Req. Vicente de Jesus - Local da Obra - S. Miguel -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega Projecto Redes Prediais de Águas e Esgotos e
Acústico.-----
-----Proc. Nº 66 - Ano - 2005 - Req. Alice Maria Antónia Ramos Viana - Local da Obra -
Monte Sobreiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de Uma Taberna.-----
-----Proc. Nº 283 - Ano - 2004 - Req. José Maria Guerreiro - Local da Obra - Lotº Cerca da
Bemposta, Lote 43 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações Solicitadas pela Arsa -
Centro de Saúde de Odemira Referente à Instalação Comercial de Um Restaurante.-----
-----Proc. Nº 64 - Ano - 2005 - Req. António dos Santos Matias - Local da Obra - Rua
Moinho de Vento, Lote 2, R/C, Dtº - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento
da Entidade Exploradora e Mudança de Nome do Estabelecimento.-----
-----Proc. Nº 274 - Ano - 2004 - Req. Luís Miguel Inácio Soares - Local da Obra - Venda

Nova - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Um Estabelecimento de Restauração e Bebidas.-----

-----Proc. Nº 56 - Ano - 2005 - Req. Eugénio Guerreiro dos Reis - Local da Obra - Rua Furriel Farias Graça, Nº 32, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Remodelação e Ampliação Vertical de Um Prédio.-----

-----Proc. Nº 565 - Ano - 2004 - Req. Silvéria Gaspar de Oliveira Guerreiro - Local da Obra - Largo da Capela - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação.-----

-----Proc. Nº 458 - Ano - 2002 - Req. Isabel Maria Guerreiro Simões Matos - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Uma Certidão de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 347 - Ano - 2003 - Req. Maria Espírito Santo Guerreiro Silva Prada - Local da Obra - Rua do Saco, 6 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega Termo de Responsabilidade.-----

-----Proc. Nº 3 - Ano - 2002 - Req. Geocaiado-Investimento Imobiliários, Lda - Caiado e Meneses - Local da Obra - Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Rectificação ao Projecto Eléctrico.-----

-----Proc. Nº 613 - Ano - 2001 - Req. António Maria Henrique - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Certidão para Efeitos de Propriedade Horizontal ao Projecto.-----

-----Proc. Nº 405 - Ano - 2004 - Req. Júlia Amador Polícia da Silva - Local da Obra - Rua A Cerca das Árvores, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados pelo Serviço Nacional de Bombeiros.-----

-----Proc. Nº 339 - Ano - 2004 - Req. Cosvicentina-Investimentos Imobiliários Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Vila Nova de Milfontes - Freguesia -

Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 167 - Ano - 2004 - Req. Idalina Conceição Dias Pacheco Cruz - Local da
Obra - "Montinho da Algoceira" ou "Montinho da Ribeira" - Freguesia - Salvador - Assunto -
Entrega dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 32 - Ano - 2005 - Req. Deonilde Cândida Tomás - Local da Obra - Almogrove
- Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Legalização de Uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 607 - Ano - 2004 - Req. Leonel Marcelino Rafael - Local da Obra - Lote 15-
Lotº do Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Recuperação e Substituição
da Cobertura de Um Telheiro.-----

-----Proc. Nº 214 - Ano - 2004 - Req. Maria José de Jesus da Silva - Local da Obra -
Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 21 - Ano - 2005 - Req. Nuno Miguel Duarte Simas Ventura - Local da Obra -
Balsas - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Informação Prévia Para a Recuperação de Uma
Moradia.-----

-----Proc. Nº 584 - Ano - 2004 - Req. António Maria Gonçalves - Local da Obra - Rua da
Bemposta, Nº 94 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para
Construção de 1.º Andar.-----

-----Proc. Nº 16 - Ano - 2003 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do
Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licenciamento de Publicidade –
Reclame.-----

2. José Maria Gonçalves – Permuta de terrenos do Município com o Sr. José Maria
Gonçalves, para implementação do Centro Sócio Cultural e Jardim de Infância de Longueira.---

-----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil – Heliporto de Odemira;-----

-----2. Empreitada de “Execução de Pista Sintética e Campo de Futebol em Arrelvamento

Sintético no Estádio Municipal de Odemira” – Recepção Provisória;-----

-----3. Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro de Odemira – Auto de Trabalhos a menos do 1.º Termo Adicional.-----

-----**III.3 - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Fornecimento e montagem de ramal de média tensão, posto de transformação, rede de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa tensão para as zonas de consulta (Delfeira), Corgo, Moita de Cima, Seladinhas, Tanazão/Roncanito, Águas de Bacias, Choeiro (PT1 e PT2), Ribeira de Galegos e Alpenduradas – Plano de Trabalhos e Pagamentos;-----

-----2. Pavimentação da Estrada Municipal 501 – Relva Grande/Ribeira de Seixe – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde;-----

-----3. Beneficiação da E.N. 123-1, entre o Km 0,000 e o Km 7,720 e entre o Km 9,354 e o Km 11,365, na extensão total de 9,731 Km – Aprovação do Plano de trabalhos e pagamentos;--

-----4. Beneficiação da E.N. 393-1 entre o Km 0,000 e o Km 13,140 e da E.N. 393 entre o Km 38,000 e o Km 42,341, na extensão total de 4,341 Km – Trabalhos a mais.-----

-----**III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1. AMAGRA – ETAR do Castelão - Terreno;-----

-----2. Resultados das análises de água – Controlo de rotina R2 nos Sistemas Públicos de distribuição de água.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos – Aniversário do Senhor dos Passos – Concessão de subsídio;-----

-----2. Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Relatório de Actividades e Contas – Semana da Música 2004;-----

-----3. Secção Educação e Cultura – Bolsa de Estudo.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Sociedade Columbófila de Odemira – Atribuição de subsídio;-----

-----2. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Prémios de Actividade Desportiva 2004/2005 – Apoio a outras modalidades;-----

-----3. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Prémios de Actividade Desportiva 2004/2005 – Lista provisória;-----

-----4. Divisão de Desporto e Tempos Livres – Prémios de Actividade Desportiva 2004/2005 – Apoio a actividades pontuais.-----

-----**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, aditar à Ordem de Trabalhos os assuntos, constantes da lista que vai ficar apensa à presente acta.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.--

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Vice-Presidente e Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

-----Dia 18 de Fevereiro, pelas 10 horas, reunião com a Florasul e Dr. Gouveia, no sentido de articular candidaturas para constituição do Gabinete de Protecção Civil e candidaturas para constituição do Gabinete Técnico Florestal.-----

-----Dia 22 de Fevereiro, pelas 18 horas, reunião com o Grupo de Trabalho Agrícola criado

pela TAIPA com o objectivo de discutir o problema dos Resíduos Sólidos Agrícolas.-----

-----Dia 25 de Fevereiro, pelas 20 horas e 30 minutos, esteve presente na reunião da Assembleia Municipal.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Deslocou-se a Lisboa para reunir com o responsável pela Movijovem (entidade que gere as Pousadas da Juventude), para tentar encontrar uma solução alternativa para o funcionamento do Jardim de Infância da Longueira, o que veio a conseguir;-----

-----Reuniu com o Director Artístico do Festival Sete Sóis Sete Luas, para articular o Programa no âmbito da candidatura ao INTERREG – III B MEDOC;-----

-----Esteve presente na Assembleia Municipal que decorreu no dia 25 de Fevereiro;-----

-----Reuniu o Conselho Municipal de Educação no dia 1 de Março.-----

-----2.2. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----Informou que se deslocou à CCDRA – Évora a fim de fazer um ponto da situação sobre o licenciamento das ETAR's que aguardam pareceres desta entidade desde 21/01/2001, apesar das sucessivas promessas de solução do problema. Naquela entidade foi informado que a ETAR de S. Pedro terá licença ainda este mês e que a de Brejão já teve parecer favorável do PNSACV, mas que o terreno onde está implantada a ETAR terá que ser desafectado da Reserva Ecológica Nacional, o mesmo sucedendo com as ETAR's de Colos e do Castelão.-----

-----Relativamente à Ampliação/Remodelação da ETAR de Relíquias, esta ainda não foi analisada, tendo havido garantias de que o assunto será tratado dentro em breve.-----

-----Informou que a obra do Cruzamento do Almogrove foi suspensa, estando já a decorrer o levantamento de cotas e a redefinição da rede eléctrica local, uma vez que a abertura das novas ruas e alargamento das existentes interfere com as mesmas e com a actual localização dos postos da EDP, tendo já sido solicitado a estas entidades a remoção dos mesmos.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/02/2005 E DA ACTA N.º 5, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2005:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias das actas da reunião ordinária realizada em 16/02/2005 e da reunião extraordinária realizada em 23/02/2005 que, depois de lidas e aprovadas, a primeira por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por não ter estado presente, e a segunda, por unanimidade, foram devidamente assinadas.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----CASA DO ALENTEJO – NÚCLEO DE AMIGOS DO CONCELHO DE ODEMIRA - APRESENTAÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA O BIÉNIO 2005/2006:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 31/01/2005, da Casa do Alentejo, dando conhecimento que foram eleitos os Corpos Gerentes do Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira, para o Biénio de 2005/2006, conforme lista que anexam e bem assim, apresentando cumprimentos e disponibilizando toda a sua cooperação para as actividades que em conjunto possam desenvolver em prol do nosso Concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA - APRESENTAÇÃO DOS NOVOS CORPOS GERENTES:- Foi presente o ofício n.º 4/2005, datado de 2005/02/07, da Banda Filarmónica de Odemira, apresentando os novos Corpos Gerentes para o biénio de 2005-2007.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ACORDO DE PARCEIROS:- Foi presente a Circular n.º 18/2005/DL, datada de 09/02/2005, da Associação

Nacional de Municípios Portugueses, informando que se realizou no dia 04/02/2005, a cerimónia de assinatura do Acordo de Parceiros entre a referida Associação e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, o qual tem por objecto estabelecer as regras de cofinanciamento a projectos de cooperação promovidos por estruturas portuguesas do Poder Local, no âmbito das organizações congéneres dos países em vias de desenvolvimento, em especial os países de língua oficial portuguesa, e bem assim, remetendo para conhecimento e outros fins tidos por convenientes, o novo Acordo de Parceiros que, vem substituir o protocolo anteriormente em vigor celebrado em Outubro de 1998 entre a ANMP e o MNE.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – QUALIFICAÇÃO DAS CARREIRAS COMO VERTICAIS OU HORIZONTAIS:- Foi presente o ofício n.º 594, datado de 10/02/ 2005, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, remetido através do ofício n.º 1872, datado de 04/02/2005, sobre a qualificação das carreiras como verticais ou horizontais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE – FESTAS DE MAIO:- Foi presente uma carta datada de 2005/02/10, da Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, comunicando que vão levar a efeito as Festas de Maio, nos dias 29, 30 de Abril e 1 de Maio e convidando o Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, para estarem presentes na inauguração, a que se seguirá um almoço e bem assim, informando que já formalizaram convite ao Senhor Governador Civil do Distrito de Beja.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À ENERGIA PRODUZIDA A PARTIR DE FONTES

RENOVÁVEIS:- Foi presente a Circular n.º 20/2005-PB, datada de 14/02/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que tomou conhecimento da intenção do Governo aprovar um conjunto de medidas que modificavam radicalmente a legislação em vigor no que concerne às condições de venda de electricidade produzida a partir de fontes renováveis, as quais mereceram o desacordo, daquela Associação, porque se revelavam gravosas e prejudiciais para os municípios e para o desenvolvimento local, tendo envidado todos os esforços para que a situação fosse alterada, no sentido da manutenção integral dos direitos das autarquias e que foi possível, fazer o Governo aceitar as reivindicações da ANMP, consagrando um regime jurídico que acautela e melhora substantivamente o anterior, e que cria condições efectivas para o desenvolvimento de projectos com grande interesse para os municípios portugueses.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA “REGI – PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO, EIM”:- Foi presente o ofício n.º 196, datado de 17/02/2005, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, informando que foi deliberado em reunião daquele Órgão, no passado dia 15/02/2004, a constituição da empresa pública Intermunicipal, denominada REGI – Planeamento e Desenvolvimento Regional, EIM, que ficará encarregue da execução e futura exploração dos investimentos e serviços a criar no âmbito da Região Digital do Litoral Alentejano (Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento) e bem assim, solicitando a obtenção junto dos Órgãos deste Município, do seu parecer favorável habilitante a tal fim.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----GABINETE DO GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – RELATÓRIO DE 2004 – SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA NO DISTRITO DE BEJA:- Foi presente a

Circular com a referência GG/85/05, datada de 16/02/2005, do Gabinete do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, enviando o Relatório final de 2004, acerca da Sinistralidade Rodoviária no Distrito de Beja e Nota de Imprensa e bem assim, agradecendo toda a ajuda e contribuição que o Senhor Presidente da Câmara e a Autarquia que preside, prestaram à referida causa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR – DECO:- Foi presente o fax n.º 189, datado de 17/02/05, da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando o Protocolo de Prestação de Serviços celebrado entre a AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – “ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL”:- Foi presente o ofício n.º 706, datado de 18/02/2005, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, informando que a escritura pública de constituição da nova Associação de Municípios em epígrafe, será realizada no próximo dia 3 de Março, quinta-feira, pelas 17.00 horas, no edifício sede da AMDB, à Praceta Rainha D. Leonor, em Beja.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar em representação do Município na escritura pública de constituição da nova Associação de Municípios.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA – APRESENTAÇÃO DE NOVOS CORPOS GERENTES:- Foi presente o ofício com a referência N.D.C.º/02, datado de

2005/02/15, do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, enviando a lista dos novos Corpos Gerentes daquele Núcleo, que tomaram posse no passado dia 04/01/2005 e que irão exercer funções nos próximos dois anos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROTOCOLO EXTENSÃO DE SAÚDE DE S. MIGUEL:- Foi presente o fax sem n.º, datado de 2005/02/24, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Sub-Região de Saúde de Beja, enviando a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e o Centro de Saúde de Odemira para ceder gratuitamente àquele Centro de Saúde a parte do edifício polivalente (construção recente e de raiz) de que é proprietária, para nele funcionar a Extensão de Saúde de S. Miguel do Centro de Saúde de Odemira, enquanto o mesmo for utilizado como Unidade de Saúde, voltando o referido edifício à posse da Câmara Municipal de Odemira logo que os Serviços de Saúde o deixem de utilizar para o referido efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----1.2 – GABINETE DE INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA/BRIGADA TERRITORIAL N.º 3, ÉVORA – ENVIO DE INFORMAÇÃO:- Foi presente um email, datado de 16/02/2005, remetido a esta Câmara Municipal pela Guarda Nacional Republicana/Brigada Territorial n.º3, enviando informação respeitante às ocorrências registadas nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Janeiro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----1.3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----PLANO DE PORMENOR DO BREJO DOS PINHEIROS E MONTE DA PEDRA, EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma Informação, datada de 16/02/2005, da

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual consta que aquando da audiência do público, foram recebidas duas sugestões/informações, as quais serão analisadas no desenvolvimento do respectivo Plano, pelo que se propõe a elaboração do Plano de Pormenor do Brejo dos Pinheiros e Monte da Pedra, em Vila Nova de Milfontes, devendo ser solicitado o seu acompanhamento à CCDRA, nos termos do n.º 7 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PLANO DE PORMENOR DA AUGI DO BREJINHO NA ZAMBUJEIRA DO MAR:-

Foi presente uma Informação, datada de 16/02/2005, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, na qual consta que aquando da audiência do público, foi recebida uma sugestão/informação, a qual será analisada no desenvolvimento do respectivo Plano, pelo que se propõe a elaboração do Plano de Pormenor da AUGI do Brejinho na Zambujeira do Mar, devendo ser solicitado o seu acompanhamento à CCDRA, nos termos do n.º 7 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**1.4.- DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----EXPROPRIAÇÃO – CEMITÉRIO LONGUEIRA/ALMOGRAVE –

RECTIFICAÇÃO:- A fim de se proceder à rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19.05.04, que aprovou a resolução de expropriação, foi presente o assunto referente ao processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 20.000 m², a desanexar do prédio rústico denominado “Brejo Redondo”, com a área total de 579.7000 ha, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Salvador, a qual em parte, deu origem à actual freguesia de Longueira/Almograve, sob o art.º 1º da Secção KK1, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 3664 a fls. 19 do Livro B-13, da freguesia de Salvador a favor de Herdeiros de Aurora Moreno de

Campos, destinada à execução das obras de construção do Cemitério Longueira/Almograve.----

-----Propondo-se para uma correcta instrução do referenciado processo expropriatório, designadamente, no cumprimento do exigido na alínea d) do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 168/99 de 18.09, que aprovou o Código das Expropriações, uma rectificação, ao abrigo do previsto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a fim de ser feita menção à matéria prevista em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da respectiva localização.-----

-----A parcela de terreno a expropriar para a implantação do Cemitério da Longueira/Almograve, localiza-se de acordo com o Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicada no Diário da República n.º 196, I Série, de 25/08 rectificada pela declaração de rectificação n.º 7-AF, publicada no Diário da República n.º 201, I Série de 31/08/00, em **Espaços Agro-Silvo-Pastoris-I** (segundo Planta de Ordenamento à escala 1/25.000), considerando-se um empreendimento de interesse municipal, e como tal enquadrável no art.º 39º do Regulamento do referido P.M.O.T. (Plano Municipal de Ordenamento do Território).-----

-----A parcela objecto da presente expropriação situa-se ainda em zona classificada como Faixa Litoral do PROTALI, designada como tal nas definições do Plano Regional do Ordenamento do Território do Litoral Alentejano - aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27.08, encontrando-se por virtude da respectiva localização, sujeita ao regime de proibição de concretização de qualquer destaque, ou, fraccionamento, conforme o disposto no art.º 6.º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04.06, e, Dec. Lei n.º 103/90 de 22.03, o referenciado regime de proibição, é factor condicionante senão mesmo impeditivo do Município diligenciar no sentido da aquisição da parcela pela via do direito privado, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Código das Expropriações.-----

-----Face à impossibilidade de aquisição da parcela, pela via do direito privado, em virtude do instrumento de gestão territorial PROTALI, considera-se como forma legal de promover a viabilidade de transferência da propriedade da parcela para o património do município, o recurso à via da expropriação por utilidade pública, posição esta defendida pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (actual CCDR) no Parecer n.º 4-DAA/98 datado de 12.01.98, solicitado pela Câmara Municipal.-----

-----A parcela situa-se em zona de Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21.09, cujo Plano de Ordenamento foi aprovado pelo Dec. Regulamentar n.º 33/95 de 11.12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99 de 15.06.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar nos termos propostos.-----

-----EXPROPRIAÇÃO – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS –

ETAR - ALGOCEIRA – RECTIFICAÇÃO:- A fim de se proceder à rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17.11.04, que aprovou a resolução de expropriação, foi presente o assunto referente ao processo de expropriação por utilidade pública de uma de uma parcela de terreno com a área de 450 m2, a desanexar do prédio rústico denominado “Algoceira”, freguesia de S. Salvador, inscrito na Repartição de Finanças de Odemira, na matriz predial rústica sob o art.º 3.º, da Secção JJ, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 8463, da freguesia de S. Salvador, propriedade de Herdeiros de Joaquim Candeias – Augusta Maria de Matos, Maria da Graça de Matos Candeias Santos Percheiro, Lénia de Matos Candeias, Carlos Manuel Matos Candeias, destinada à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da localidade de Algoceira.-----

-----Propondo-se assim para uma correcta instrução do referenciado processo expropriatório, designadamente, no cumprimento do exigido na alínea d) do n.º 1 do art.º 10.º

da Lei n.º 168/99 de 18.09, que aprovou o Código das Expropriações, uma rectificação ao abrigo do previsto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a fim de em deliberação camarária ser feita menção à matéria prevista em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da respectiva localização.-----

-----A parcela de terreno a expropriar destinada à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da localidade de Algoceira, localiza-se de acordo com o Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicada no Diário da República n.º 196, I Série, de 25/08, rectificada pela declaração de rectificação n.º 7-AF, publicada no Diário da República n.º 201, I Série de 31/08/00, em **Área Preferencial de Equipamento P5** (segundo Planta de Ordenamento à escala 1/25.000), considerando-se um empreendimento de interesse municipal, e como tal enquadrável no art.º 39º do Regulamento do referido P.M.O.T. (Plano Municipal de Ordenamento do Território).-----

-----A parcela objecto da presente expropriação situa-se ainda em zona classificada como Faixa Litoral do PROTALI, designada como tal nas definições do Plano Regional do Ordenamento do Território do Litoral Alentejano - aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27.08, encontrando-se por virtude da respectiva localização, sujeita ao regime de proibição de concretização de qualquer destaque, ou, fraccionamento, conforme o disposto no art.º 6.º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04.06, e, Dec. Lei n.º 103/90 de 22.03, o referenciado regime de proibição, é factor condicionante senão mesmo impeditivo do Município diligenciar no sentido da aquisição da parcela pela via do direito privado, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Código das Expropriações.-----

-----Face à impossibilidade de aquisição da parcela, pela via do direito privado, em virtude do instrumento de gestão territorial PROTALI, considera-se como forma legal de promover a viabilidade de transferência da propriedade da parcela para o património do município, o

recurso à via da expropriação por utilidade pública, posição esta defendida pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (actual CCDR) no Parecer n.º 4-DAA/98 datado de 12.01.98, anexo ao presente processo e que também serviu de fundamentação à instrução, da fase administrativa, de um processo expropriativo anterior, verificado no mesmo prédio, o qual decorreu perante a Assembleia Municipal de Odemira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 14.º do Código das Expropriações.-----

-----A parcela situa-se ainda em zona de Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21.09, cujo Plano de Ordenamento foi aprovado pelo Dec. Regulamentar n.º 33/95 de 11.12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99 de 15.06.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar nos termos propostos.-----

-----EXPROPRIAÇÃO – PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA POVOAÇÃO DA AZENHA DO MAR – RECTIFICAÇÃO:-

A fim de se proceder à rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17.11.04, que aprovou a resolução de expropriação, foi presente o assunto referente ao processo de expropriação por utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 1.6158 ha, sita na Azenha do Mar, freguesia de S.Teotónio, a qual abrange dois prédios. A parcela a expropriar é a desanexar de um prédio rústico com a área de 82.3750 ha, o qual se encontra inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 15.º da Secção Q, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 03922/091203, e de um prédio misto, com a área de 30.6500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art.º 16.º da Secção Q, e na matriz urbana sob o art.º 690.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 00447/140486, na proporção de uma área de 1.4658 ha, do primeiro, e de uma área de 0,1500 ha, do segundo, propriedade de Carlos Alberto da Silva Lopes, destinada a dar continuidade ao processo de Ordenamento e Realojamento da População da

Azenha do Mar.-----

-----Propondo-se agora para uma correcta instrução do referenciado processo expropriatório, designadamente, no cumprimento no exigido na alínea d) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 168/99 de 18.09, que aprovou o Código das Expropriações, uma rectificação ao abrigo do previsto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a fim de ser feita menção à matéria prevista em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da respectiva localização.-----

-----A parcela de terreno a expropriar destinada a dar continuidade ao processo de Ordenamento e Realojamento da População da Povoação da Azenha do Mar, localiza-se de acordo com o Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicada no Diário da República n.º 196, I Série, de 25/08 rectificada pela declaração de rectificação n.º 7-AF, publicada no Diário da República n.º 201, I Série de 31/08/00, **no interior do Perímetro do Aglomerado Urbano da Azenha do Mar** (categoria 3) em **Área Consolidada e Área a Consolidar** (segundo Planta de Ordenamento à escala 1/5.000), e as condicionantes à edificabilidade regem-se pelo previsto no loteamento respectivo em que a área média do lote é de 274 m², propondo-se em cada um a construção de uma moradia unifamiliar com 117 m² de área bruta, e um armazém de apoio à actividade piscatória com 40 m², sem prejuízo do disposto nos artigos 42.º e 43.º do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

-----A parcela objecto da presente expropriação situa-se em zona classificada como Faixa Litoral do PROTALI, designada como tal nas definições do Plano Regional do Ordenamento do Território do Litoral Alentejano - aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/93 de 27.08, encontrando-se por virtude da respectiva localização, sujeita ao regime de proibição de concretização de qualquer destaque, ou, fraccionamento, conforme o disposto no art.º 6.º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04.06,

e, Dec. Lei n.º 103/90 de 22.03, o referenciado regime de proibição, é factor condicionante senão mesmo impeditivo do Município diligenciar no sentido da aquisição da parcela pela via do direito privado, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Código das Expropriações.-----

-----Face à impossibilidade de aquisição da parcela, pela via do direito privado, em virtude do instrumento de gestão territorial PROTALI, considera-se como forma legal de promover a viabilidade de transferência da propriedade da parcela para o património do município, o recurso à via da expropriação por utilidade pública, posição esta defendida pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (actual CCDR) no Parecer n.º 4-DAA/98 datado de 12.01.98, solicitado pela Câmara Municipal.-----

-----A parcela a expropriar localiza-se no interior do Perímetro do **aglomerado urbano da Azenha do Mar** e situa-se ainda em zona de Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina criado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21.09, cujo Plano de Ordenamento foi aprovado pelo Dec. Regulamentar n.º 33/95 de 11.12, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99 de 15.06.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar nos termos propostos.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO

-----TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM POSTOS

FARMACÊUTICOS MÓVEIS:- Foi presente o ofício n.º 7055, datado de 04/02/2005, do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, comunicando que foi requerida àquele Instituto a transformação do posto de Medicamentos em Posto Farmacêutico Móvel, sito em Luzianes, Freguesia de Luzianes, Concelho de Odemira, Distrito de Beja, dependente da Farmácia Popular, sita na Avenida José da Silva Júnior, n.º 3, em Sabóia,

concelho de Odemira, Distrito de Beja, e bem assim, solicitando o parecer desta Câmara Municipal acerca do assunto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Luzianes.-----

-----INFARMED – INSTITUTO NACIONAL DA FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO

– INSTALAÇÃO DE POSTO FARMACÊUTICO MÓVEL:- Foi presente o ofício n.º 11729, datado de 24/02/2005, do INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, comunicando que foi requerida àquele Instituto a instalação de um posto farmacêutico móvel sito em Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, Distrito de Beja, dependente da Farmácia Vargues Ladeira, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 1, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à respectiva Junta de Freguesia.-----

-----ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS:- Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De Sónia Alexandra Dias Rodrigues, residente na Rua do Monte Vistoso, n.º 11-A – Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento comercial de roupa e calçado “ O Cantinho da Sónia”, sito na Rua do Instituto da Graça, n.º 10 – Vila Nova de Milfontes, aos domingos e feriados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----De Maria de Fátima Conceição Lourenço Bertolo, residente no Cruzamento do Almogrove, Freguesia da Longueira/Almogrove, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento comercial de vestuário “Porta Quatro”, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 4, Fracção B – Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS/RESTAURAÇÃO – PROLONGAMENTO

DE HORÁRIO:- Foram presentes os seguintes requerimentos, após audição às entidades que a Lei estipula:-----

-----De Bruno Tiago Silva Ferreira, explorador do estabelecimento “Bar Clube da Praia”, solicitando autorização para prolongar o horário do estabelecimento das 04.00 às 07.00 horas, aos sábados, domingos e feriados, dia 1 e 2 de Janeiro, 5 a 9 de Fevereiro, 24 a 31 de Março, 22 a 26 de Abril, 25 a 29 de Maio, meses de Julho, Agosto e Setembro e de 24 a 31 de Dezembro no ano de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----De Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, proprietário do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Zambujeira do Mar, solicitando autorização para prolongar o horário do estabelecimento das 02.00 às 05.00 horas, às sextas-feiras, Feriados, Natal, Carnaval, Páscoa, fins de semana, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----De Carlos Alberto Silvério Dias, proprietário do estabelecimento de café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, em Zambujeira do Mar, solicitando autorização para prolongar o horário do estabelecimento das 02.00 às 04.00 horas, no mês de Fevereiro (Carnaval), Março (Páscoa), nos dias 24, 25 e 26 de Abril, no dia 1 e 26 de Maio e nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro do ano de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de

10/02/2005 a 22/02/2005, autorizaram pagamentos no valor de € 1.782.890,70 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.º 460 e n.º 477, datadas de 2005/02/14, a primeira a favor de Maria Júlia Silva Gonçalo Barradas, em virtude de se tratar de uma sua familiar e a segunda a favor de Mirafrota – Transportes, Máquinas e Madeiras, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2005/03/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.570.891,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.716,18 (OITO MIL, SETECENTOS E DEZASSEIS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 1.562.175,07 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E SETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----PEDIDO DE ACEITAÇÃO DA SUA DESISTÊNCIA DO CONCURSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUIS -

JOSÉ MANUEL DA PIEDADE VENTURA:- Foi presente a Informação n.º 30/05, de 25/02/2005, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de desistência apresentado por José Manuel da Piedade Ventura, do concurso de atribuição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PEREIRO GRANDE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESCOLA DO 1.º CICLO DO PEREIRO GRANDE, SITA NA

FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi presente a Informação n.º 31, de 28/02/2005, da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande, a esta Autarquia, na cedência, a título precário e gratuito, do edifício e espaço envolvente da antiga escola do 1.º Ciclo de Pereiro Grande, sita na Freguesia de Relíquias, para sede da mesma Associação.-----

-----Atendendo ao teor do projecto e à sua inegável importância para o Concelho de Odemira foi proposto que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, seja feita a cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Pereiro Grande, à Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do

Senhor Presidente nº.s 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 10/02/2005 e 22/02/2005, constituída por três folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2. CENTRO SOCIAL E JARDIM INFANTIL DA LONGUEIRA – PERMUTA DE

TERRENO:- Foi presente uma Informação, datada de 14/02/2005, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da qual consta que a proposta de implantação para alteração do alvará de loteamento número 8/95, requerida por José Maria Gonçalves, decorre da modificação da geometria da parcela proporcionando ao lote propriedade do Município destinado à implantação do Centro Sócio Cultural da Longueira e Jardim de Infância, a criação de mais uma frente de rua, o que implica uma permuta entre o terreno pertença do Município e terreno pertencente ao Senhor José Maria Gonçalves.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar, em representação do Município, no contrato de permuta.-----

-----LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO

PRÉDIO SITO EM CERCA DO ARNEIRÃO – VILA NOVA DE MILFONTES:- Em

reunião da Câmara Municipal de 6 de Outubro de 2004, foi deliberado aprovar uma proposta do Senhor Presidente da Câmara que consistia em estabelecer um acordo de permuta com diversos proprietários da Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes, cabendo ao Município a responsabilidade de executar os projectos de loteamento do referido terreno e as respectivas infraestruturas. Em contrapartida seria cedido ao Município uma parcela do mesmo terreno com uma área aproximada de 2.000 m², onde seria edificado o Centro de Dia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Estando os respectivos projectos devidamente aprovados, propõe-se à Câmara Municipal que se aprove o licenciamento do Loteamento e obras de urbanização em epígrafe e

que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em representação do Município, outorgar o contrato de permuta com os titulares do terreno, competindo a estes a cedência para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno destinada a equipamentos, designadamente o Centro de Dia de Vila Nova de Milfontes, com a área de 1.985 m², no valor equivalente aos encargos globais suportados pelo mesmo Município relativamente à execução das obras de urbanização e dos encargos com a emissão do alvará de loteamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o loteamento, bem como conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no contrato de permuta com os titulares do terreno, competindo a estes a cedência para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno destinada a equipamentos, designadamente o Centro de Dia de Vila Nova de Milfontes, com a área de 1.985 m², no valor equivalente aos encargos globais suportados pelo mesmo Município relativamente à execução das obras de urbanização e dos encargos com a emissão do alvará de loteamento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - HELIPORTO DE ODEMIRA:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais / Departamento Técnico, o ofício n.º 3683, datado de 31/01/2005, enviado pelo INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, sobre o Heliporto de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA E CAMPO DE FUTEBOL EM ARRELVAMENTO SINTÉTICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais / Departamento Técnico, a Informação n.º 55/2005, datada de 14/02/2005, referente à recepção e liquidação dos trabalhos referentes ao 1.º Termo Adicional de Trabalhos a Mais da empreitada

em epígrafe, com proposta de aprovação do Auto de Vistoria para a Recepção Provisória de acordo com o Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA” – AUTO DE TRABALHOS A MENOS DO 1.º TERMO ADICIONAL:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais / Departamento Técnico, a Informação n.º 59/2005, datada de 16/02/2005, referente ao Auto de trabalhos a Menos do 1.º termo adicional da obra em epígrafe, no valor de 2.418.00 € (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO EUROS).---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**III. 3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA), CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS – PLANO DE TRABALHOS/PAGAMENTOS:- Foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, conforme o art.º 159 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, o plano de trabalhos e pagamentos definitivo da empreitada supra mencionada. -----

-----Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a informação n.º 38/2005, datada de 22 de Fevereiro de 2005, a qual informa que o respectivo plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----“PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 1.º TROÇO – RELVA GRANDE/RIBEIRA DE SEIXE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:-Foi

presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 37/2005, datada de 21/02/2005, referente à empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DA EM 501 1.º TROÇO – RELVA GRANDE/RIBEIRA DE SEIXE”. -----

-----Em reunião de Câmara de 15 de Dezembro 2004, tinha sido presente a Informação n.º 619/2004, datada de 07 de Dezembro de 2004, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa MJP – Manuel Joaquim Pinto, S.A.. -----

-----Nesta conformidade, e após assinado o contrato com a Empresa adjudicatária a 24 de Fevereiro de 2005, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente Informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----BENEFICIAÇÃO DA E.N. 123-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 7,720 E ENTRE O KM 9,354 E O KM 11,365, NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,731 KM – PLANO DE TRABALHOS/PAGAMENTOS:- Foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, conforme o art.º 159 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, o plano de trabalhos e pagamentos definitivo da empreitada supra mencionada. -----

-----Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos elaborou a Informação n.º 39/2005, datada de 23/02/2005, a qual informa que o respectivo plano é viável, respeita o prazo contratual e as disposições legais aplicáveis, pelo que propõe a sua aprovação.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393-1 ENTRE O KM 0,000 E O KM 13,140, NA EXTENSÃO TOTAL DE 13,140 KM E BENEFICIAÇÃO DA E.N. 393 ENTRE O KM 38,000 E O KM 42,341, NA EXTENSÃO TOTAL DE 4,341 KM – TRABALHOS A MAIS”:-

Durante a execução dos trabalhos respeitantes à obra em epígrafe, adjudicada à empresa MJP – Manuel Joaquim Pinto, S.A., verificou-se a necessidade de executar trabalhos a mais. -----

-----Para o efeito a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, elaborou a Informação n.º 40/2005, datada de 23 de Fevereiro de 2005, relativamente à natureza e quantidades dos trabalhos a mais a realizar, bem como um quadro resumo com o respectivo orçamento no valor de € 84.903,01 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRÊS EUROS E UM CÊNTIMO), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**III. 4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----ETAR DO CASTELÃO – TERRENO:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou uma Informação n.º 36/2005, datada de 21-02-2005, referindo que esta Autarquia tem por objectivo dotar o aglomerado do Castelão de um sistema de tratamento de águas residuais, na propriedade denominada Vale Gaios com o Art.º 1 da Secção T da Freguesia de S. Luís, cujo proprietário é o Eng.º Armando Narciso Reis Gois.-----

-----Em 21/09/2000 o Município, estabeleceu o primeiro contacto com o proprietário do terreno através do ofício n.º 15388, solicitando autorização para a execução da referida ETAR.-

-----Em resposta o proprietário apresentou em 25/09/2000 a seguinte “contrapartida, propõe-se a regularização e alcatroamento do acesso ao monte da propriedade +/- 1.000 m”.-----

-----Em 23/12/2004 o proprietário do terreno informou através de carta e após reunião realizada na Câmara Municipal que a contrapartida da cedência dos 500 m2 para a implantação da ETAR deveria ser da alimentação de energia eléctrica, em baixa tensão ao monte de Vale Gaios a partir do PT que se iria instalar nas proximidades da ETAR.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e bem assim, dotar o Senhor Presidente da Câmara de plenos poderes para concluir o processo e outorgar em representação do Município.-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA - CONTROLO DE ROTINA R2 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- A Divisão de Ambiente deste

Município, elaborou uma Informação n.º 32/2005, datada de 15-02-2005, referindo que a Universidade de Évora efectuou as análises para Controlo de Rotina R2 nos sistemas públicos de distribuição de água, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano e que houve somente uma violação ao valor paramétrico definido no D.L. 243/01.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COLOS – ANIVERSÁRIO DO SENHOR DOS PASSOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º 85, datada de 03/02/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Fábrica da Igreja da Freguesia de Colos, através de carta datada de 31/01/05, pretende realizar no próximo dia 13 de Março, a Festa do Senhor Jesus dos Passos, dando assim continuidade a uma festa que é única no Arciprestado, tendo contactado para o efeito algumas Empresas, que irão contribuir para animar as festividades.-----

-----Uma vez que toda esta organização acarreta inúmeras despesas, vem a Fábrica da Igreja Paroquial em causa solicitar a concessão de um subsídio.-----

-----Face ao anteriormente exposto, propôs-se a concessão de um subsídio no valor de 350 € (trezentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS – SEMANA DA MÚSICA 2004:-

Foi presente a Informação n.º 96, datada de 17/02/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura, enviando para conhecimento do Excelentíssimo Executivo, o ofício

enviado pelo Conservatório Regional do Baixo Alentejo referente à colaboração do Município de Odemira no Projecto Semana da Música 2004, bem como o relatório de actividades e contas da actividade.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----BOLSA DE ESTUDO:- Foi presente a Informação n.º 107, de 23/02/2005, da Divisão de Educação e Cultura, a dar conhecimento que, de acordo com o disposto na alínea c) do Artigo 14.º do Regulamento das Bolsas de Estudo os bolseiros Élio Gonçalves, Alexandra Silva Patrício da Silva e Marta Sofia Inácio Catarino informaram esta Autarquia que são bolseiros das Instituições que frequentam.-----

-----O Élio Gonçalves a frequentar a Escola Superior Agrária de Beja recebe uma bolsa do Instituto Politécnico de Beja, no valor de 47,00 €(QUARENTA E SETE EUROS). De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e da alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propõe-se que a bolsa da Autarquia seja mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----A Alexandra Sofia Patrício da Silva a frequentar a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, recebe uma bolsa da referida instituição no valor de 144,99 € (CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS). De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e da alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propõe-se que a bolsa da Autarquia seja mantida pois, no conjunto, as duas bolsas não ultrapassam o salário mínimo nacional;-----

-----A Marta Sofia Inácio Catarino a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Beja, recebe uma bolsa do Instituto Politécnico de Beja no valor de 193,70 € (CENTO E NOVENTA E TRÊS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS). De acordo com a alínea b) do Artigo 16.º e da

alínea b) e do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e o valor estipulado para o salário mínimo nacional, em 2005, propõe-se que a bolsa da Autarquia seja reduzida a metade, passando a ser atribuído o valor correspondente a 25% do salário mínimo nacional.-----

-----Com a redução da referida bolsa, e dando cumprimento ao disposto na alínea c) do ponto 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo fica a aguardar-se uma outra redução para que se possa atribuir nova bolsa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA E MUNICÍPIO DE ODEMIRA –

IMPLEMENTAÇÃO DA “LUDOTECA”:- Foi presente a Informação n.º 109, datada de 28/02/005, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, o Juventude Clube Boavista e o Município de Odemira celebraram um Protocolo de colaboração, no sentido de implementar um espaço dedicado a crianças e jovens, designado de “Ludoteca”.--

-----No âmbito deste Protocolo de colaboração, o Município de Odemira constitui-se como parceiro na candidatura ao PIC Leader + “ Alentejo Litoral “, comprometendo-se ainda a, dentro das suas possibilidades, contribuir para a implementação, divulgação e promoção das actividades a desenvolver no âmbito da Ludoteca, bem como disponibilizar eventuais recursos humanos.-----

-----Assim, e dado o interesse do projecto para a comunidade educativa, propôs-se a ratificação do Protocolo de colaboração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação n.º 94, datada de 15/02/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que a Direcção da Sociedade Columbófila de Odemira, através de ofício datado de 18/01/05, dá conhecimento a este Município de mais uma inundação de dejectos líquidos humanos, ocorrida na sua sede, sita no Centro Comunitário de Odemira, a qual deteriorou algum material.-----

-----Em virtude dos custos que a reposição do material acarreta, solicitam um apoio financeiro para ajudar a colmatar os mesmos.-----

-----Face ao exposto, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à reposição do material.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos .-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2004/2005- APOIO A OUTRAS MODALIDADES:- Foi presente a Informação n.º 103, datada de 22/02/2005, proveniente da

Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva (Capítulo II, artigo 8º, n.ºs 1 e 2), enviam em anexo a lista com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, como forma de apoiar e incentivar a prática desportiva de outras modalidades .-----

-----Face ao exposto, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 5.500 (cinco mil e quinhentos euros), a ser distribuído da seguinte forma:-----

-----Associação de Paintball de Milfontes – Paintball € 1.500;-----

-----Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Tiro € 1.500;-----

-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – Andebol € 1.250;-----

-----Sport Clube Odemirense – Patinagem € 750;-----

-----Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Tiro € 500.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2004/2005- LISTA PROVISÓRIA: -

Foi presente a Informação n.º 102, datada de 22/02/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, enviam em anexo a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir os clubes / associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2004/2005, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio no valor de € 74.000 (setenta e quatro mil euros), a ser distribuído da seguinte forma: -----

- 1- Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo – € 500;-----
- 2- Associação Cultural Desportiva de Bicos "Águias de Campilhas" – € 1.500;-----
- 3- Associação de Caça e Pesca Desportiva de S. Teotónio – € 0;-----
- 4- Associação Paintball de Milfontes – €500; -----
- 5- Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes – € 0;-----
- 6- Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense – € 1.500;-----
- 7- Associação Cultural Desportiva e Recreativa das Brunheiras – € 500;-----
- 8- Casa do Povo de S. Luís – € 2.500;-----
- 9- Caça e Pesca Desportiva do Brejão – €0;-----
- 10- Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel – € 500;-----
- 11- Clube Desportivo Praia de Milfontes – € 5.000;-----
- 12- Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro – € 1.500;-----
- 13- Clube Fluvial Odemirense – € 0;-----
- 14- Clube Náutico de Milfontes – € 5.000;-----
- 15- Futebol Clube Pereirense – € 1.500;-----
- 16- Grupo Desportivo Naverredondense – €1.500;-----
- 17- Grupo Desportivo e Recreativo de Luzianes-Gare – € 1.500;-----

- 18- Grupo Desportivo Renascente - S. Teotónio – € 5.500;-----
- 19- Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare – € 1.500;-----
- 20- Grupo Desportivo e Recreativo Casa do Povo de Relíquias – € 1.500;-----
- 21- Grupo Esperança Unida do Malavado – € 1.500;-----
- 22- Juventude Clube Boavista – € 9.500;-----
- 23- Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – € 2.500;-----
- 24- Sociedade Columbófila "Asas do Litoral Alentejano" – € 2.500;-----
- 25- Sport Clube Odemirense – € 10.750;-----
- 26- Sociedade Recreativa de Vale de Santiago – € 1.500;-----
- 27- Sabóia Atlético Clube – € 0;-----
- 28- Sport Brejão e Benfica – € 1.500;-----
- 29- Sporting Clube Vale Bejinha – € 1.500;-----
- 30- Sporting Clube Santaclarense – € 1.500;-----
- 31- Sociedade Columbófila de Odemira – €3.500-----
- 32- Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense – € 3.500;-----
- 33- Clube Karaté Shotokan – € 750;-----
- 34- Sociedade Recreativa Colense – € 1.500.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos .-----

-----PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2004/2005- APOIO A ACTIVIDADES

PONTUAIS:- Foi presente a Informação n.º 104, datada de 22/02/2005, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no âmbito do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva (Capítulo II, artigo 10.º), propõem a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) ao Clube Náutico de Milfontes, para apoio na organização do Campeonato Nacional de Maratonas II, a realizar no próximo dia 20 de Março de 2005, no Rio Mira.-----

-----Face ao anteriormente exposto, solicitou-se a aprovação do referido subsídio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos .-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	14
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	14
I.2	-	Gabinete de Informação e Relações Públicas.....	18
I.3	-	Divisão de Desenvolvimento Económico-Social.....	18
I.4	-	Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....	19
II	-	Departamento de Administração Geral.....	25
II.1	-	Divisão Administrativa.....	25
II.2	-	Divisão Financeira.....	27
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	28
II.3.1	-	Secção de Património.....	28
III	-	Departamento Técnico.....	29
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	29
III.2	-	Divisão de Obras Municipais.....	31
III.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	32
III.4	-	Divisão de Ambiente.....	34
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	35
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	35
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	37

